PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Altera a que altera a Lei Municipal nº 042, de 18 de setembro de 2001, que dá denominação à via pública.

LEI

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n° 042/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica denominada como Rua dos Passarinhos, a via pública iniciando na Rua 760, entre as quadras 45/48 do Bairro São José terminando na Rua Wellington Rodrigues Junqueira entre a quadra L/O do Residencial Príncipe.~~

"Art. 1º Fica denominada como Rua dos Passarinhos a via pública iniciando na Rua Francisco Quintino Correia (760), entre as quadras 42/76 do Balneário São José, terminando na Rua Wellington Rodrigues Junqueira, entre as Quadras O/R do Balneário Residencial Príncipe. (NR)"

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 885, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 26 de março de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2021.04.30 11:56:21 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 042, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001, QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

Submetemos à apreciação desta egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 20/2021, que altera a LM nº 042/2001, que deu denominação à via pública. Esta lei foi alterada pela LM nº 885/2019, porém ainda assim a descrição das quadras que delimitam a Rua dos Passarinhos foi errada.

Conforme os mapas gerais de nosso Município, a Rua dos Passarinhos inicia no Balneário São José, a partir da Rua Francisco Quintino Correia (760) entra as Quadras 42 e 76, terminando entre as Quadras O e R do Balneário Residencial Príncipe.



Sendo assim, visando facilitar a vida dos cidadãos e agilizar o trabalho do Correio, Celesc, Itapoá Saneamento, empresas de telefonia móvel e fixa, entre tantos outros serviços, requisitamos aos nobres vereadores que a presente proposição seja recebida e analisada com a costumeira atenção dessa excelsa Casa de Leis, pugnando-se pela sua aprovação.

Atenciosamente,

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2021.04.30 11:56:50 -03'00'

Itapoá, 26 de março de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820